

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 05/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor como Coordenador Administrativo do PROCON GOIÁS.

A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/GO, órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP/GO, responsável pelo planejamento, elaboração, proposição, coordenação e execução da Política Pública Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor em Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, II de seu Regimento Interno, aprovado e instituído pela Portaria 154/2005 SSPJ, e, com fulcro nas disposições dos artigos 3º, I a XIV, 4º, I a VI do Decreto Federal 2.181/97, Lei Federal 8.078/90 - CDC e artigo 31 do Decreto Estadual 9.690/2020;

Resolve,

Art. 1º Designar o servidor, MARCOS SENA D'BREU CORDEIRO, inscrito no CPF nº 824.959.551-34, ocupante do cargo de Assistente em Gestão Administrativa, para atuar como Coordenador Administrativo do PROCON GOIÁS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Imprensa/PROCON para publicação.

MARCO AURÉLIO DE SENE PALMERSTON XAVIER

Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por MARCO AURELIO DE SENE PALMERSTON XAVIER, Superintendente, em 06/12/2024, às 12:15, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 68213217 e o código CRC E3DCDD03.



Referência: Processo nº 202400016043602



SEI 68213217